



**SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO DE HISTÓRICO DE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – SEMUC**

3º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da **SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SEMUC**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.171/0001-02, como sede na Estrada da Usina 600, realizará licitação, na modalidade **CONCURSO**, com fundamento no art. 215, CF/88, art. 30 da Lei nº 14133/2021, para a seleção da proposta mais vantajosa de esculturas para presépios de Natal, no dia 09 de Dezembro de 2024, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, localizada na Travessa dos Pescadores 111 - Centro.

1. DO OBJETIVO

O objeto desta licitação é a seleção da melhor proposta de 12 (doze) presépios de Natal, que ficarão em exposição no Espaço Cultural Zanine, no período de **02 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderá se inscrever no 3º Concurso de Presépios Natalinos da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira, com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2 Ficam impedidos de participar do presente concurso: a) membros da Comissão Julgadora, seus cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; b) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, seus cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau.

3. DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 As inscrições dos presépios para o 2º Concurso de Presépios Natalinos da SEMUC estarão abertas do dia **18/11/24 a 22/11/24**.

3.2 Serão selecionados até 12 (doze) presépios para fazer parte da exposição que ocupará o Espaço Cultural Zanine, dentre os selecionados, 03 (três) serão premiados.

3.3 Só serão aceitas obras inéditas, realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matérias primas, confeccionadas artesanalmente, que não seja perecível. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) presépio.



3.4 Os interessados deverão entregar 03 (três) fotos do presépio na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, situada na Travessa dos Pescadores 111 – Centro, do dia **18/11/24 a 22/11/24, das 10h às 16h** contendo as seguintes informações:

- I** - Nome e número de telefones para contato do autor do presépio;
- II** - Números dos documentos de identidade e CPF;
- III** - Especificações sobre o presépio (técnica, materiais utilizados, dimensões)

1.5 Os presépios selecionados deverão ser entregues pessoalmente no dia **29 de novembro de 2024, de 10h às 16h, no Espaço Cultural Zanine** situado a Estrada da Usina Velha 600, Village de Búzios, Armação dos Búzios – RJ

1.6 O presépio deverá contemplar as seguintes figuras (personagens) tradicionalmente reconhecidas como fundamentais para a cultura popular:

- a) Menino Jesus
- b) Virgem Maria
- c) São José
- d) Os três Reis Magos
- e) Pastores
- f) Anjo
- g) Animais (carneiro, vaca, boi, jumento, camelo)

1.7 O presépio deverá ter no mínimo **60 x 60 cm**

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor total dos recursos disponibilizados para este Chamamento corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2 Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **EDITAIS E PREMIAÇÕES: 13.392.0049.1.026 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.31.00 FONTES DE RECURSO: 312.**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 As obras serão avaliadas em duas ETAPAS: **FASE 1 (eliminatória)** e **FASE 2 (fase classificatória)**.

5.2 A **FASE 1 (eliminatória)** realizar-se-á da seguinte forma:

I – A Comissão Julgadora de Projetos – **FASE 1 (eliminatória)** - será formada por 02 (dois) membros da SEMUC, 01 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura de Armação dos Búzios, totalizando 3 (três) componentes. A Comissão Julgadora de Projetos – **FASE 1 (eliminatória)** terá a função de selecionar as obras que passarão para **FASE 2 (classificatória)** e farão parte da exposição promovida pela SEMUC. Cada presépio será avaliado considerando os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):



- a) Apresentação e Acabamento
- b) Proporcionalidade e ocupação espacial
- c) Materiais utilizados
- d) Utilização dos personagens tradicionais
- e) Criatividade
- f) Conjunto

II – A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão curadora, sendo classificadas as 12 (doze) maiores notas.

III – Será utilizado como desempate: I - o participante com maior idade; II – o participante com maior tempo de residência no município de Armação dos Búzios, comprovada por meio de documentação.

5.3 A FASE 2 (fase classificatória) realizar-se-á da seguinte forma:

I - Cada presépio será avaliado por uma comissão curadora formada por 03 (três) artistas plásticos convidados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico – SEMUC; considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Apresentação e Acabamento
- b) Proporcionalidade e ocupação espacial
- c) Materiais utilizados
- d) Utilização dos personagens tradicionais
- e) Criatividade
- f) Conjunto

II – A nota final será estabelecida através da média das 03 (três) notas da comissão curadora, sendo vencedor aquele que obtiver a maior nota, figurando em segundo e terceiro lugar aqueles que obtiverem, respectivamente, as segundas e a terceiras maiores notas.

III – Será utilizado como desempate: I - o participante com maior idade; II – o participante com maior tempo de residência no município de Armação dos Búzios, comprovada por meio de documentação.

5.4 O resultado da **Fase 1** será publicado no dia **28/11/2024** no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e nas mídias sociais oficiais.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos 03 (três) primeiros classificados:

- a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 - b) 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 - c) 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Os valores líquidos sem dedução de impostos.

6.2 O resultado da Fase 2 será divulgado no dia **09/12/2024** no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e nas mídias sociais oficiais. A SEMUC irá receber os premiados em uma



solenidade no Espaço Cultural Zanine situado a Estrada da Usina Velha, 600, Village de Búzios, Armação dos Búzios – RJ, no dia **20/12/24** às 16h.

6.3 No prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado da fase 2, os **PREMIADOS** deverão informar os dados bancários à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios (a conta corrente deverá ter a pessoa física dos **PRESEPIOS** selecionados como titular) para pagamento da premiação através de transferência bancária.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO / CONTRAPARTIDA

7.1 Os aprovados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico a divulgar e utilizar as imagens dos presépios participantes e de seus autores em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis, que não resultará em qualquer pagamento pelo uso destas (imagens). Caso o presépio seja titularidade de terceiro, o participante assume todo o custo e toda a obrigação em obter do titular do direito autoral a respectiva autorização e o pagamento de eventual taxa para cessão do uso da imagem.

8. CRONOGRAMA

Inscrições – 18/11/2024 à 22/11/2024

Resultado Fase 1 - 28/11/2024

Resultado Fase 2 - 09/12/2024

Solenidade - 20/12/2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os presépios selecionados para a exposição, deverão ser retirados nos dias 07 e 08 de janeiro de 2024, das 9h às 16h. Ao término desse período, os presépios que não forem retirados serão doados para terceiros a critério da SEMUC.

9.2 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pelos funcionários da SEMUC, de segunda a sexta-feira das 10h às 16h.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela comissão de julgamento.

Armação dos Búzios, XX de outubro de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios - RJ